

LEI N.º 1030/2005

“Nomeia Praça Municipal.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Praça Sebastiana Martins da Fonseca.**” a Praça Municipal situada na Rua Ayton Senna no Bairro Ipiranga, em frente ao Estádio Municipal Atílio Venturim.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar uma placa com o nome da homenageada e afixa-la no local apropriado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis – ES, 21 de dezembro de 2005

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/12/2005
Registrado às Fl.:
Livro n.º: